



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Imigrante, 22 de agosto de 2022.

Mensagem Justificativa
Projeto de Lei nº 067/2022

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos encaminhando o Projeto de Lei nº 067/2022, o qual vem propor alteração e inclusão de parágrafo no artigo 27 da Lei Municipal de nº 2.004 de 19 de dezembro de 2014, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Imigrante, para dar mais tempo aos membros do Comitê de Investimentos e aos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal para obterem as certificações necessárias exigidas pela Portaria nº 1.467, de 02 de junho de 2022, emitida pelo Ministério do Trabalho e Previdência.

A referida Portaria MTP nº 1.467/2022 disciplinou os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei Federal nº 9.717, de 1996, aos artigos 1º e 2º da Lei Federal nº 10.887, de 2004, e a Emenda Constitucional nº 103, de 2019. A Portaria, em seu artigo 78, definiu os prazos para a obtenção das certificações.

Com a aprovação deste Projeto de Lei, os membros do Comitê de Investimentos e os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, ao invés terem somente até 30 de setembro de 2022, passam a ter o prazo de até 31 de março de 2023 para obterem a certificação, por meio de processo realizado por entidade certificadora para comprovação de atendimento e verificação de conformidade com os requisitos técnicos necessários para o exercício das atribuições dos cargos ou funções nestes Conselhos ou Comitê.

Atenciosamente,

**GERMANO
STEVENS:69
589771068**

Assinado digitalmente por GERMANO
STEVENS:69589771068
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-
CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=
30653316000143, OU=presencial, CN=
GERMANO STEVENS:69589771068
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

PROJETO DE LEI Nº 067/2022

ALTERA E INCLUI DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.004/2014, QUE INSTITUIU O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE IMIGRANTE, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERMANO STEVENS, Prefeito Municipal de Imigrante, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que encaminhei à Câmara Municipal de Vereadores para análise e votação o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Dá nova redação ao parágrafo terceiro do Art. 27 da Lei Municipal nº 2.004/2014, de 19 de dezembro de 2014, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores do município de Imigrante, com a seguinte redação:

“§ 3º. Os membros dos Conselhos e do Comitê, tendo por base o previsto nos parágrafos 1º, 2º e 9º deste artigo, serão nomeados pelo Prefeito para um mandato de 04 (quatro) anos, admitida uma recondução.” (NR)

Art. 2º. Fica incluído o § 3º-A no Art. 27 da Lei Municipal nº 2.004/2014, de 19 de dezembro de 2014, com a seguinte redação:

“§ 3º-A. Fica autorizada a alteração do prazo de nomeação do Conselho de Administração do RPPS (CARRPS), do Conselho Fiscal do RPPS e do Comitê de Investimentos, previstos na Portaria nº 010, de 25 de janeiro de 2022, para até 27 de janeiro de 2026.”

Art. 3º. Ficam inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 2.004/2014, de 19 de dezembro de 2014, já alterada pelas Leis Municipais nº 2.019/2015, 2.041/2015, 2.122/2017, 2.170/2017, 2.221/2019, 2.246/2019, 2.272/2020 e 2.355/2022.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE IMIGRANTE, 22 de agosto de 2022.

**GERMANO
STEVENS:695
89771068**

Assinado digitalmente por GERMANO STEVENS:69589771068
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=30653316000143, OU=presencial, CN=GERMANO STEVENS:69589771068
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se